

PORTARIA ABIPEM 007/2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO
AVALIADORA DO IX CNPP – CONGRESSO
NACIONAL DE PESQUISA PREVIDENCIÁRIA**

O Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – **ABIPEM**, considerando o Regulamento de Chamada de Produção Científica do IX Congresso Nacional de Pesquisa Previdenciária, neste ato Nomeia a Comissão Avaliadora, na seguinte conformidade:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Avaliadora do **IX CNPP – Congresso Nacional de Pesquisa Previdenciária da ABIPEM**, na forma do art. 7º do Regulamento, composta pelos seguintes membros:

1- **Alexandre Manir Figueiredo Sarquis** – Graduado em Administração Pública, Engenharia e Direito, mestre em Economia, especialista em Auditoria de Instituições Financeiras, doutorando em Direito Econômico e Financeiro. Esteve ligado no início da carreira com o sistema bancário privado, tendo sido analista e consultor por 6 anos. Foi admitido para o cargo de analista do Banco Central do Brasil em 2002, autarquia em que foi assessor, coordenador e chefe de consultoria em exercício. Foi servidor efetivo da Câmara dos Deputados desde 2007, onde trabalhou na Secretaria Executiva da Comissão Permanente de Licitações. Desde 2011 é conselheiro-substituto no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2- **Diana Vaz de Lima** - É pesquisadora e professora associada do Mestrado Profissional em Administração Pública (MPA/UnB) e do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília. É contadora (AEUDF), mestre em Administração (PPGA/UnB) e doutora em Ciências Contábeis (UnB/UFPB/UFRN). Concluiu Programa de Pós-Doutoramento em Contabilidade e Controladoria pela FEA-RP/USP em governança de regimes próprios de previdência social – RPPS. Atuou por mais de 15 anos como servidora e consultora no Governo Federal nas áreas de contabilidade pública e previdência. É Colíder do Grupo de Estudos e Pesquisas em

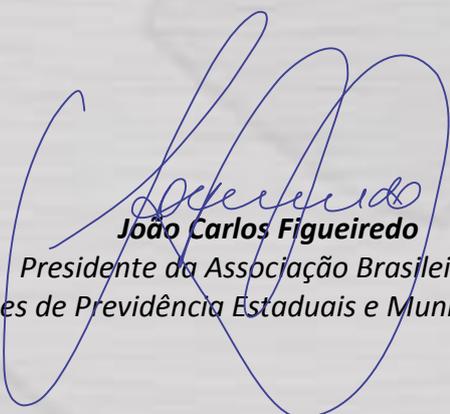
Governos Locais (GEPGL) e membro do grupo de pesquisa associado ao Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA/USP). É membro titular da Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação (CTCONF) representando a Confederação Nacional de Municípios (CNM). É membro fundadora da Academia de Ciências Contábeis do Distrito Federal (ACiConDF) e da Associação Brasileira de Contadores Públicos (ABCP). Ocupa a cadeira de número 34 da Academia Brasileira de Ciências Contábeis. É sócia benemérita da ABIPEM.

3- **Fernando Ferreira Calazans** - Advogado, Mestre em Administração Pública com ênfase em Previdência do Servidor Público e Especialista em Gestão Previdenciária e em Direito Público. É professor de Direito em cursos de graduação e pós-graduação, professor convidado da Faculdade de Direito da Universidade Pública Agostinho Neto de Angola, Vice-Presidente do Fundo de Pensão OABPREV-MG e membro da Comissão de Direito Previdenciário da OAB-MG. Tem experiência nas três esferas de governo. Autor de artigos e livros sobre Previdência do Servidor Público

Art. 2º. Caberá a Comissão Avaliadora proceder à avaliação das monografias na forma dos critérios estabelecidos no art. 10 do Regulamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com divulgação no site www.abipem.org.br.

Brasília / DF, 20 de Abril de 2022.



João Carlos Figueiredo
Presidente da Associação Brasileira de
Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM